



## **EDITAL Nº 007/2023**

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Academia Paranaense de Letras Jurídicas e o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, neste ato representados por seus presidentes, resolvem:

### **TORNAR PÚBLICO**

o chamamento para elaboração e submissão de artigos a serem publicados em livro-álbum com registros e fotografias históricas, intitulado

### **“300 ANOS DE JUSTIÇA TOGADA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS”**

#### **1. Justificativa**

O tricentenário da Justiça Paranaense é uma baliza histórica que revela o reconhecimento à contribuição dos juízes em tempos remotos e itera o engajamento dos magistrados da contemporaneidade com a elevação da justiça e igualdade social na terra das araucárias.

No ano de 2023 a justiça togada do Estado do Paraná chega a marca dos 300 anos. Foi na Vila de Paranaguá que a história do Poder Judiciário paranaense teve início, ao se receber a notícia, por meio de uma Carta Régia, datada de 26 de abril de 1723, sobre o desmembramento da Ouvidoria de São Paulo e a criação da Ouvidoria da Vila de Paranaguá com a nomeação do bacharel português Antonio Alves Lanhas Peixoto como primeiro ouvidor-geral designado para o cargo. Com a criação da Ouvidoria de Paranaguá, que representa a primeira divisão judiciária do sul da Colônia Lusitana da América, conta-se três séculos de histórias, que precisam ser resgatadas.

Deste modo, a coordenação, produção e organização de um livro-álbum capaz de unir História e Direito, coroa de maneira ímpar as celebrações alusivas aos 300 anos de emancipação judiciária do Estado do Paraná, que foram realizadas por todo o estado neste ano de 2023.

#### **2. Temática**

Os artigos deverão manter relação de pertinência temática com o título da obra. Temas: Antes da ouvidoria (Capitania de São Paulo); Antes do juízes eleitorais; Justiça eleita: Concursos públicos para ingresso na magistratura paranaense; Pelourinho como símbolo da Justiça; Formação e Administração histórica da justiça paranaense 1723-2023; Criação da ouvidoria da Vila de Paranaguá; Os primeiros registros da Justiça em território

paranaense; A situação jurídica dos escravos; A importância dos julgamentos das lides comerciais; Descaminho do ouro; Legislação aplicável (Ordenações); Códigos (1822 e 1831); A Justiça paranaense no período da província (1853 a 1889); Relação do Rio de Janeiro (1853-1873); O Tribunal de Relação de São Paulo (1873); Criação do Superior Tribunal de Justiça no Paraná; Crise federalista (1894); Tribunal Interino; A 2ª Instância; A difícil consolidação do Tribunal de Justiça no início da República (1890-1900); O orçamento do judiciário paranaense; As faculdades formadoras de juizes paranaenses de Portugal, de Olinda e de Recife; Os imigrantes no judiciário paranaense; O importante papel dos nordestinos na formação inicial do judiciário paranaense; Comarcas e Termos - os juizes municipais e de órfãos; Júri; Juiz de Paz; As minorias na formação do judiciário paranaense; As primeiras mulheres magistradas na terra das araucárias; O papel do juiz no controle social na formação do judiciário paranaense; Análise de julgamentos do período de 1890 a 1925 ocorridos no Estado do Paraná; Análise de julgamentos do período de 1826 a 1988 ocorridos no Estado do Paraná; Análise de julgamentos do período de 1889 a 2023 ocorridos no Estado do Paraná; Arquitetura dos fóruns do Paraná.

### **3. Autores e coautores**

Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em coautoria, limitando-se a 2 autores e sendo ao menos um deles membro da APLJ ou do TJPR.

### **4. Submissão**

Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: [gralhaazul@tjpr.jus.br](mailto:gralhaazul@tjpr.jus.br), até **30 de junho de 2024**, impreterivelmente. Maiores informações: 41 99818-3098.

### **5. Cotas**

A participação é aberta a toda comunidade, sendo destinada a cota de 60% da obra para os membros da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2023.**

**170 anos da instalação da Província do Paraná**

Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen  
**Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Presidente Vladimir Passos Freitas  
**Academia Paranaense de Letras Jurídicas**

Presidente Paulo Roberto Hapner  
**Instituto Histórico e Geográfico do Paraná**